



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.563/2021

EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 10127/2021, datado de 28/05/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **CELI ROCHA MEDINA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A** (nomenclatura anterior: **PROFESSOR MAP - 1, NÍVEL, NÚCLEO COMUM**), através do Decreto nº 941/1999 de 22/04/1999 e no cargo efetivo de **PEDAGOGO** (nomenclatura anterior: **SUPERVISOR ESCOLAR**), através do Decreto nº 1.480/2004 de 08/01/2004.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância dos cargos de **PROFESSOR A** e **PEDAGOGO** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do Servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal